

# CRCNEWS

## CRCMG APRESENTA RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE

PÁGINAS 9 A 15

### COMPROMISSO CRCMG

Conteúdos a distância e edições do Café com o Contabilista online estão disponíveis na TV CRCMG | PÁGINAS 4 E 5

### CRCMG ATUA

Emissão da Decore  
PÁGINAS 6 E 7

### REGISTRO PROFISSIONAL

Saiba como obter a carteira digital  
PÁGINA 8

**Presidente**

Rosa Maria Abreu Barros

**Vice-Presidente de Administração e Planejamento**

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

**Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina**

Andrezza Célia Moreira

**Vice-Presidente de Registro**

Oscar Lopes da Silva

**Vice-Presidente de Controle Interno**

Milton Mendes Botelho

**Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional**

Suely Maria Marques de Oliveira

**Conselheiros Efetivos**

Adelaide Maria da Cruz  
 Adriana da Conceição Timóteo  
 Alacir Ribeiro Antônio Filho  
 Alexandre Queiroz de Oliveira  
 Amaro da Silva Júnior  
 Andrezza Célia Moreira  
 Berenice Pereira Sucupira  
 Célio Faria de Paula  
 Cristiano Francisco Fonseca Neves  
 Cristina Lisbôa Vaz de Mello  
 Domingos Sávio Alves da Cunha  
 Edivaldo Duarte de Freitas  
 Edmar Pereira dos Santos  
 Evani Lúcio de Melo  
 Geraldo Bonfim e Silva  
 Jacquelline Aparecida Batista de Andrade  
 Jens Erik Hansen  
 Lucila Carmélia de Andrade  
 Luiz Carlos Alves  
 Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira  
 Marlúcio Cândido  
 Milton Mendes Botelho  
 Oscar Lopes da Silva  
 Otarcizio José Dutra  
 Patrícia Antonacci Neves  
 Rachel Costa Mendonça  
 Renato Miguel da Cruz  
 Romeci Rodrigues dos Santos  
 Romualdo Eustáquio Cardoso  
 Rosa Maria Abreu Barros  
 Silvana Maria Figueiredo Santos  
 Stella Maris Carvalho Cabral  
 Suely Maria Marques de Oliveira

**Conselheiros Suplentes**

Adriana Maria Rocha  
 Ana Carolina Braga de Moura  
 Aretuza de Pinho Tavares  
 Braz Rozado Costa  
 Carlos Wagner Alves de Lima  
 Celso Guimarães da Costa  
 Clênio Alves Costa  
 Denise de Oliveira Santos  
 Fabiana de Oliveira Andrade  
 Gabriel Alfredo da Silva Torga  
 Gideão José Pinto Oliveira  
 Heleno Souza de Aquino  
 Hélio Ricardo Teixeira de Moura  
 Joseane Costa Mayrink de Lima  
 Josiane Alves de Oliveira Cezário  
 Kéren Happuch Mirante Ferreira  
 Leonardo Firmino dos Santos  
 Maique Maia Gomes  
 Marco Antônio Amaral Pires  
 Marina Lis Abreu Barros  
 Marina Ribeiro Xavier Cunha  
 Patrícia Regina Teles  
 Raquel Angelo Araujo  
 Renata Wanderley Pereira  
 Renato Santos Septímio  
 Renildo Dias de Oliveira  
 Rodrigo Antônio Chaves da Silva  
 Ronaldo Maciel Dutra  
 Rosely Jesuína do Nascimento e Santos  
 Sidney Pires Martins  
 Wanderson Resende Alves

CARTA DA PRESIDENTE

TEMPOS DE DESAFIO

Rosa Maria Abreu Barros

Presidente do CRCMG

Chegamos ao segundo semestre de 2020 ainda sob o infortúnio da pandemia de Covid-19.

Nós nos solidarizamos com a dor das famílias que perderam seus entes queridos e também com aqueles que estão sendo enormemente afetados pela crise econômica que se instalou.

Sabemos que os profissionais da contabilidade estão passando por esse desafio de cabeça erguida e com profundo entendimento da importância do seu papel para que empregos sejam mantidos e empresas continuem de pé.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) vem buscando de todas as formas manter a continuidade de seu trabalho e, ao mesmo tempo, cobrar das autoridades atitudes que nos possibilitem ser mais assertivos na condução de ações para minimizar os impactos da crise.

Nesta edição do Jornal CRC News, trazemos um pequeno balanço das

ações da nova gestão nesses primeiros seis meses do ano.

Vocês verão que o CRCMG não parou e que nossos colaboradores, conselheiros e diretoria estão tão ou mais engajados, mesmo em *home office*.

Sabemos que este momento é passageiro e que, como todo grande desafio que superamos, em um futuro próximo, olharemos para trás e sentiremos orgulho de nossa contribuição para a superação.

Deus abençoe a todos! 🙏



**EDIÇÃO E REDAÇÃO:** Fernanda de Oliveira e Sousa

MG 06296 JP

**REDAÇÃO:** Déborah Arduini MG 15468.JP

**PUBLICIDADE:** Suélen Teixeira de Paula

**ESTAGIÁRIA:** Verônica Rodrigues

**PROJETO GRÁFICO:** 2 Pontos Comunicação

**DIAGRAMAÇÃO:** Phábrica de Produções: Alecsander Coelho,

Daniela Bissigui, Ércio Ribeiro e Paulo Ciola

**REVISÃO:** Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

**FOTOS:** Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Verônica Rodrigues e Eduardo Batista.

**CRCMG**

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

CEP 30140-105 – Belo Horizonte MG

E-mail: [crmg@crmg.org.br](mailto:crmg@crmg.org.br)

Site: [www.crmg.org.br](http://www.crmg.org.br)

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

## EVITE O PROTESTO EM CARTÓRIO: CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

Os profissionais da contabilidade e organizações contábeis, para prestarem seus serviços, devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, inclusive com

a anuidade, cujo vencimento, neste ano, foi prorrogado para 31 julho de 2020, através da Resolução n.º 1.587/2020, devido à pandemia de Covid-19.

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO SOBRE MULTA E JUROS
à vista	60%
de 2 a 12 parcelas	40%
de 13 a 24 parcelas	30%
de 25 a 36 parcelas	20%

O parcelamento aplica-se aos débitos administrativos que estejam inscritos em dívida ativa, bem como aos que estejam em fase de execução fiscal já ajuizada ou protestados.

Para negociar e quitar os débitos, o profissional da contabilidade e a organização contábil com débitos ad-

ministrativos em aberto devem entrar em contato com o CRCMG através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269- 8400 ou 0800 0318155 (opção 2). Assim, é possível evitar a inscrição em dívida ativa e, conseqüentemente, o processo para execução fiscal ou o protesto no cartório.



Atenção! Mantenha seus dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados no sistema do CRCMG para receber informações sobre seminários, fóruns, cafés, palestras, cursos e outros eventos. 📧

## ENVIO DE GUIA DE PARCELAMENTOS

Aos profissionais e às organizações contábeis com parcelamento, o CRCMG envia, mensalmente, as guias de parcelamentos através dos Correios, **sempre com vencimento para o último dia útil de cada mês.**

Essas guias também estão disponíveis para reimpressão através do acesso ao portal do CRCMG [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br), em “SERVIÇOS ONLINE”, digitando o número do registro e a senha.

Caso ainda não possua a senha de acesso, é necessário clicar na opção “Esqueceu sua senha?”, na área “Serviços Online”, preencher os dados solicitados e clicar na opção “Enviar”. A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG.

E atenção: a inadimplência de parcelas implica o imediato cancelamento do parcelamento sem prévia comunicação, assim como a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme resolução vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o portal do CRCMG [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br), no banner “ANUIDADE”, ou entre em contato através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (opção 2). 📧



# CRCMG DÁ CONTINUIDADE AO PROJETO CAFÉ COM O CONTABILISTA *ONLINE*

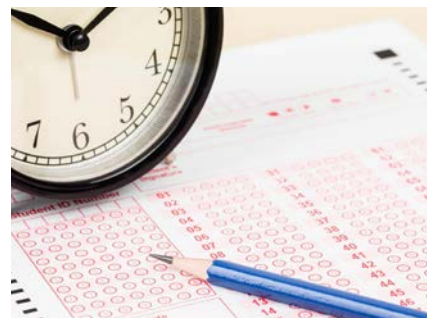
O CRCMG realizou, via plataforma Zoom, com transmissão ao vivo na TV CRCMG, no YouTube, mais uma edição do Café com o Contabilista *online*. O tema abordado foi “Prestação de contas eleitorais 2020”, que contou com a presença da presidente do Conselho, contadora Rosa Maria Abreu Barros, e do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), desembargador Alexandre Victor de Carvalho.

Os assuntos abordados nas palestras do evento foram “Legislação eleitoral”, “Ações preliminares e arrecadação” e “Gastos eleitorais e prestação de contas”. O evento, que já passou das 500 visualizações, ainda contou com a mediação do Conselheiro Evani Lúcio de Melo e Norma Suely Gonçalves, que é especialista em prestação de contas eleitorais e partidárias desde 2004. 📌

## EDUCAÇÃO CONTINUADA: COMO ESTÁ A SUA PONTUAÇÃO NO PEPC?

O segundo semestre já começou e é sempre bom estar atento à pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). Não deixe para última hora!

A pontuação mínima obrigatória para cumprir o que determina a norma, neste ano, passou de 40 pontos para **20 pontos**. A medida foi tomada em decorrência da pandemia de Covid-19. 📌



## TV CRCMG: CONSELHO DISPONIBILIZA NOVOS CONTEÚDOS EM SEU CANAL NO YOUTUBE



Para dar continuidade às ações de educação continuada durante o isolamento social, o CRCMG tem disponibilizado uma série de conteúdos gratuitos no seu canal no YouTube, a TV CRCMG.

Os vídeos contam com a participação de profissionais especialistas em diversas áreas da contabilidade, que abordam temas atuais e estratégicos. Acesse o canal e se mantenha atualizado! 📌

# CRCMG ASSINA TERMO DE PARCERIA COM O SEBRAE MINAS

O CRCMG e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) Minas assinaram um termo de cooperação técnica que prevê a implementação de parceria entre as entidades para a realização de palestras e eventos direcionados aos profissionais da contabilidade registrados no CRCMG e empresários. A parceria tem como objetivo prestar mútua assistência e cooperação na realização de palestras e eventos que visem atualizar os profissionais registrados no Conselho e aqueles que atuam em pequenos negócios, público-alvo do Sebrae Minas, sobre as legislações que impactam suas atividades. Além de criar espaço

para incentivar o empreendedorismo e mostrar a importância da formalização de empresas, o trabalho pretende fomentar a pesquisa sobre a realidade das micro e pequenas empresas.

Para celebrar essa parceria, foi realizada, no dia 26 de junho, uma *live* sobre o tema “Como reagir ao mercado com o fim dos prazos das MPs 927 e 936?”. A presidente do CRCMG, Rosa Maria Abreu Barros, e o diretor técnico do Sebrae Minas, João Cruz Reis Filho, fizeram a abertura do evento, enfatizando o termo de cooperação técnica celebrado entre as entidades.



A *live* foi conduzida pela vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, e teve como palestrantes o gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae Nacional, Silas Santiago, e o gerente de articulação para o desenvolvimento econômico do Sebrae Minas, Alessandro Chaves. [📄](#)

## PRIMEIRO SEMESTRE EM NÚMEROS



O CRCMG, mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia, continua atuando para promover a valorização e o desenvolvimento profissional. Confira as ações já realizadas no primeiro semestre de 2020 e não deixe de acompanhar o Conselho nas redes sociais e ler seus informativos para se manter informado sobre os próximos eventos! [📄](#)

### CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS REALIZADOS PELO CRCMG - 1º SEMESTRE DE 2020

EVENTO	TOTAL DE EVENTOS	PARTICIPANTES
Palestra / Live	32	4.708
Participação em colações de grau	14	384
Fórum	1	64
Café com o Contabilista	7	220
Curso presencial	4	88
Curso EAD	22	1.961
Seminário	1	132
<b>TOTAL DE EVENTOS</b>	<b>81</b>	<b>7.557</b>

TOTAL DE CONTEÚDOS NA TV CRCMG, NO YOUTUBE 20 5.450 (visualizações)

### TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NO PEPC

AUD	BCB	SUSEP	PROGP-RT	PERITOS	PREVIC
114	61	61	106	121	73

# EMISSÃO DE DECORE NA FORMA LEGAL



A Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore), instituída em 1994 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é um documento contábil apto a fazer prova de informações sobre percepção de rendimentos em favor de pessoas físicas, amplamente solicitado pelas instituições financeiras e entidades diversas, para cadastros de caráter creditício.

A Decore deve ser emitida exclusivamente no sistema implementado pelo CFC, desde maio de 2016, em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.364/2011, e fundamentada restritamente nos documentos legais previstos no anexo II da referida resolução, sendo vedada qualquer outra forma de emissão e fundamentação. O acesso ao sistema está disponibilizado no portal do CRCMG ([www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)), no menu “Fiscalização”, banner “Decore Eletrônica”, hiperlink “Clique aqui para emitir Decore”, podendo também ser acessado através do link: <https://sistemas.cfc.org.br/Login>.

Confira abaixo mais informações sobre a Decore:

**UPLOAD DE DOCUMENTOS:** o arquivo com a base legal da Decore deverá ser anexado em extensão .PDF em arquivos de até 4 MB, sendo possível enviar mais de um arquivo dos documentos legais comprobatórios, exigidos de acordo com a proveniência de cada rendimento, conforme previsto no anexo II da Resolução CFC n.º 1.364/2011. O *upload* desses documentos é obrigatório e supre a necessidade da prestação de contas.

**ASSINATURA DIGITAL:** a obrigatoriedade da assinatura digital é uma garantia de autenticidade. Todo o sistema foi desenvolvido na plataforma da leitora do ICP.BRAVO ACCESS, que verifica as certificações. Caso o profissional da contabilidade não tenha esse *software*, no ato da confirmação da emissão da Decore, o sistema acessará essa plataforma para *download* e instalação. O sistema só aceita certificado digital e-CPF na versão A3, disponibilizado em *smartcard* ou *token*. Os requisitos mínimos de sistema para utilizar o certificado digital são: Windows XP ou superior; Google Chrome 20.0 ou Internet Explorer 8; Processador 2GHz; Memória RAM 512 MB e Net Framework 4.0 ou superior.

**VEDAÇÃO À EMISSÃO:** é vedada a emissão da Decore por profissional da contabilidade com registro baixado ou suspenso, bem como por profissional e/ou organização contábil (da qual seja sócio e/ou proprietário e/ou responsável técnico com vínculo empregatício) que possua débito de qualquer natureza perante o CRCMG.


**BANCO DE DADOS:** a Decore emitida, as informações e os documentos inseridos na base de dados do sistema ficarão armazenados à disposição da Receita Federal do Brasil e do CRCMG para conferências futuras por parte da Fiscalização.

**DECORES EMITIDAS E NÃO UTILIZADAS:** o sistema não permite cancelamento, alteração ou retificação

de Decores emitidas. Quando uma Decore emitida não for utilizada por qualquer motivo, é permitido que, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da respectiva emissão, se faça uma justificativa informando o motivo da não utilização, com a possibilidade de realizar o *upload* de novos documentos, caso seja necessário.

**CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE DAS DECORES EMITIDAS:** a veracidade das Decores poderá ser confirmada no site do CRCMG ([www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)), no menu “Fiscalização”, banner “Decore Eletrônica”, hiperlink “Confirmação de veracidade de Decore”, podendo também ser acessado através do link <https://sistemas.cfc.org.br/decore/consultaexterna>.

**PENALIDADES:** o profissional da contabilidade que descumprir a Resolução CFC n.º 1.364/2011, além de assumir a responsabilidade penal e cível com sujeição às penalidades previstas na legislação pertinente (inclusive ressarcimento por prejuízo causado a terceiros), responde também a processo administrativo junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sujeito às seguintes penalidades: suspensão do exercício profissional ou multa de uma a cinco anuidades, advertência reservada, censura reservada ou censura pública.

Através da Resolução CFC n.º 1.598/2020, o Conselho Federal de Contabilidade prorrogou, para **1º de janeiro de 2021**, o início da vigência da nova Resolução CFC n.º 1.592/2020, que trata sobre a emissão da Decore. Para quaisquer esclarecimentos, entre em contato com a Gerência de Fiscalização, através do e-mail [gfeis@crcmg.org.br](mailto:gfeis@crcmg.org.br). 

# A CARTEIRA DIGITAL ESTÁ DE VOLTA

A carteira digital do Sistema CFC/CRCs, que ficou indisponível por algum tempo devido a problemas técnicos no site do CFC, voltou a funcionar e já está disponível para acesso.

Lançada em abril de 2019, a versão digital da carteira é uma proposta que visa diminuir custos, além de melhorar a segurança. O CFC foi pioneiro em lançar o documento. Segundo o vice-presidente de Registro do CRCMG, Oscar Lopes da Silva, “a carteira digital traz segurança para os profissionais da contabilidade, além de acompanhar a tendência de alguns documentos nacionais que já fizeram essa transição.”, conta.


A mudança para a carteira digital – para quem tem a física – não é obrigatória.

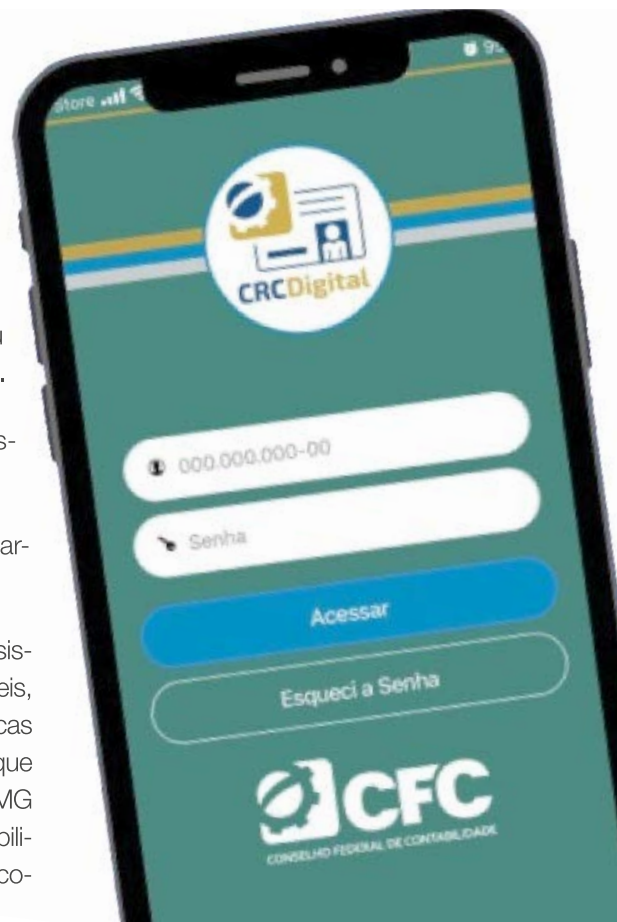
O profissional que tiver o interesse de adquirir a sua carteira digital e ainda não acessou o sistema, deverá entrar em contato com o CRCMG, através do e-mail [carteira@crcmg.org.br](mailto:carteira@crcmg.org.br), para que os seus dados sejam incluídos na base.

Em seguida, o profissional deverá realizar o seguinte o procedimento: efetuar o *download* do app CRCDigital, já disponível nas plataformas digitais (*App Store* e *Play Store*), digitar o CPF e utilizar a senha do seu CRC ou do Sistema *online* do CFC. Se você perdeu sua senha, solicite uma nova pelo app.

Como obter a sua:

- Baixe na *App Store* ou *Play Store* o app CRCDigital.
- Digite o CPF e a senha do seu CRC ou do Sistema *online* do CFC.
- Pronto! A sua carteira já está disponível para uso. E é gratuita!
- É permitida a impressão da carteira digital.

Atenção: como algumas áreas do sistema do CFC continuam indisponíveis, neste momento, as carteiras físicas não estão sendo emitidas. Assim que o sistema for restabelecido, o CRCMG informará os profissionais da contabilidade através dos seus canais de comunicação. 




## EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou, no dia 16 de agosto, a primeira edição do Exame de Suficiência, na modalidade a distância, com a participação de mais de 35 mil candidatas.

Os candidatos devem acompanhar no site da Consulplan, empresa responsável pela execução do exame, todas as datas e prazos de divulgação dos gabaritos e do resultado final da prova,

que seguirão os prazos estabelecidos no edital.

O CFC ainda não se pronunciou em relação à segunda edição. Assim que houver informações, o CRCMG divulgará em seus meios de comunicação.

O edital da primeira edição do Exame de Suficiência pode ser acessado através do portal do CFC ([www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)). 



# CRCMG EM SEIS MESES DE GESTÃO

Mesmo com a crise causada pela Covid-19, Conselho apresenta as principais ações e resultados do período

Nos últimos meses, enquanto tudo virou de cabeça para baixo, diante da crise causada pela Covid-19, o trabalho realizado pelo CRCMG se manteve em ordem e em dia, apesar de todas as adversidades encontradas.

Durante esse período, o CRCMG trabalhou sem parar, acompanhando cada nova medida do governo e cada movimento do mercado em direção à saída da crise. O Conselho auxiliou os profissionais da contabilidade a entender as medidas adotadas por diversos órgãos para a contenção da crise e atuou para que a importância da classe ficasse ainda mais evidente para a sociedade neste momento de mudanças. O Conselho também destacou como a união da classe contábil e o trabalho de cada profissional são essenciais para superar os desafios causados pela pandemia. Tudo isso sem descuidar da saúde dos colaboradores e dirigentes, passando a realizar todas as demandas possíveis de forma *online*.

É assim que, diante de uma nova e impactante realidade, a gestão do CRCMG completa seus primeiros seis meses: atendendo às necessidades dos profissionais contábeis e protegendo a sociedade.

Acompanhe a série #movimentocrcmg nas redes sociais do CRCMG e confira aqui as principais realizações do Conselho no último semestre.



## AÇÕES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

O CRCMG se mostrou ainda mais atuante, com publicações constantes nas redes sociais e campanhas de comunicação mostrando a importância do contador para a sociedade.

### COMUNICAÇÃO

- Foram intensificadas ações de comunicação, que acompanharam e monitoraram temas de interesse da classe a serem divulgados.
- Publicação, nas redes sociais, de posts de plantão e alerta, com informações sobre prorrogações de prazos, medidas adotadas e divulgação de material do CFC.
- Inserção de **363** notícias no portal do Conselho nos primeiros seis meses.
- **613** postagens nas redes sociais com **524.359** interações recebidas.
- Mais de **57 mil** seguidores nas redes.
- Gravações de vídeos da presidente Rosa Maria Abreu Barros sobre as ações do CRCMG em relação à pandemia e divulgação nas redes sociais.
- Campanha publicitária “Contador: fundamental na crise, essencial sempre”.
- Intensificação da campanha referente aos cursos na modalidade de

ensino a distância (EAD) com o mote #estudeemcasa.

### INSTITUCIONAL

Envio de ofícios para a Secretaria de Estado de Fazenda e Receita Federal solicitando a prorrogação de prazos de diversas obrigações acessórias.

**NOVAS PARCERIAS** - O CRCMG firmou um termo de cooperação técnica e operacional com importantes entidades, como o **Sebrae e a Rede Integrar**, com o objetivo de realizar ações que visem atualizar os profissionais registrados no CRCMG e empresários sobre as legislações que impactam suas atividades.

### MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS

com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG), o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), a Receita Estadual, a Prefeitura de Belo Horizonte, o Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon/MG) e instituições de ensino.

### ADMINISTRATIVO

- Reuniões regimentais **100%** mantidas - suspensão de todas as reuniões, cursos e eventos presenciais, bem como do atendimento presencial na sede do CRCMG.

- Suspensão das ações de fiscalização no estado, bem dos prazos e atos processuais fiscalizatórios em tramitação.

- Recebimento de forma *online* de todas as solicitações dos profissionais e organizações contábeis.

- **90** funcionários em *home office* - adotado o regime de teletrabalho para os funcionários.

- **10** horas diárias de atendimento - manutenção das atividades e atendimento ao profissional por meio de e-mails, telefones e ouvidoria. Todas as áreas do Conselho se adaptaram ao trabalho remoto e estão cumprindo com suas atividades.

- **95%** de satisfação dos profissionais quanto ao atendimento do CRCMG.

- Produção e inserção de **23** vídeos com conteúdo de interesse da classe contábil no canal do CRCMG no Youtube, a TV CRCMG.

### OUVIDORIA

- 700 atendimentos
- 100% das ouvidorias respondidas
- 90% de satisfação no atendimento por meio da Ouvidoria
- Tempo de resposta: 1,5 dia

## RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Os tempos mudaram, exigindo uma aproximação ainda mais consistente com os profissionais de todo o estado. As ações sociais ganharam ainda mais relevância devido aos impactos causados pela crise, sendo intensificadas de modo a sensibilizar os profissionais para apoiarem projetos sociais, como o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) e a destinação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) a fundos assistenciais.

**INCENTIVO A AÇÕES SOCIAIS** - tendo em vista o PVCC, criado pelo CFC, o CRCMG criou o Grupo de Estudos Técnicos do PVCC, que tem como objetivo implementar ações que sensibilizem os profissionais da contabilidade sobre a importância do voluntariado para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

- 600 profissionais da contabilidade mineiros cadastrados no PVCC.

- Intensificação de campanha publicitária para direcionamento do IRPF para o Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) e para o Fundo do Idoso.

**PORTAL DO CONSELHO** - início da reformulação do portal do Conselho, para torná-lo mais funcional e responsivo. O acesso dos usuários será facilitado e os serviços disponibilizados estarão mais claros e acessíveis. Uma comissão especial trabalha para que o novo portal seja lançado no início do segundo semestre.

## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Enquanto eventos presenciais, como o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional e o Café com o Contabilista, estão suspensos por causa da pandemia, o CRCMG garantiu a continuidade das ações de educação continuada por meio de videoconferências, *lives*, edições *online* do Café com o Contabilista e conteúdos especiais na TV CRCMG, no YouTube.

**CURSOS A DISTÂNCIA QUE CONTEMPLAM TODAS AS ÁREAS DA CONTABILIDADE, FORTALECENDO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (PEPC)**

- atualmente, em

parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), o CRCMG disponibiliza 13 cursos na modalidade EAD, que pontuam para o PEPC da seguinte forma: AUD: 46; BCB: 22; SUSEP: 22; PROGP-RT: 38; PREVIC: 22 e PERITOS: 50 pontos, o que representa 100% da pontuação a ser cumprida no programa neste ano.

Além dos cursos de EAD, o CRCMG já disponibilizou **23** con-

téudos especiais na TV CRCMG, no YouTube. Foram realizadas **32** palestras/*lives* e **7** edições *online* do Café com o Contabilista, totalizando mais de **7.000** participantes dos eventos no primeiro semestre.

- **97%** de satisfação dos participantes dos eventos.

- Redução de 50% da pontuação mínima necessária ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada, conforme resolução expedida pelo CFC.

**GRUPOS DE ESTUDOS TÉCNICOS (GETS) E COMISSÕES PASSARAM A SER COORDENADOS PELA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** - as comissões técnicas e os GETs são instâncias de representação, apoio institucional e suporte à governança do CRCMG. Os GETs e comissões foram criados para promover a aproximação de empresários que atuam na área da conta-



bilidade e desenvolver ações para que as organizações contábeis atuem com uma visão empreendedora. O regulamento para a atuação dos GETs e comissões foi atualizado por meio da Portaria CRCMG n.º 9, de 28 de janeiro de 2020.

**134** profissionais atuam nos **14** Grupos de Estudos Técnicos e nas **4** Comissões do CRCMG, que abrangem as diversas áreas de atuação do profissional da contabilidade. Sendo esses, os GETs e Comissões: Grupo

de Estudos Técnicos do Programa de Voluntariado da Classe Contábil, Grupo de Estudos Técnicos da Área Tributária, Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor, Grupo de Estudos Técnicos da Área Pública, Grupos de Estudos Técnicos de Ensino, Grupo de Estudos Técnicos de Organizações Contábeis, Grupo de Estudos Técnicos do Agronegócio, Grupo de Estudos Técnicos de Integração Sindical, Grupo de Estudos Técnicos de Normas Contábeis, Grupo de Estudos Técnicos da Mulher Empreende-

dora, Grupo de Estudos Técnicos de Perícia, Arbitragem e *Blockchain*, Grupo de Estudos Técnicos do Cooperativismo, Grupo de Estudos Técnicos de Auditoria, Grupo de Estudos Técnicos de Tecnologia, Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil, Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas e Comissão Especial de Estudos Técnicos sobre *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

## FISCALIZAÇÃO

No início do primeiro semestre, o CRCMG aumentou a eficiência das atividades de fiscalização e a abrangência de fiscalizados, superando as metas previstas para os meses de janeiro a março. No período de abril a junho, em função da pandemia de Covid-19 e seus impactos nas atividades dos profissionais e organizações contábeis, as ações fiscalizatórias presenciais e eletrônicas foram suspensas, assim como as emissões de notificações, lavraturas de autos de infração e demais atividades que implicassem em obrigações aos profissionais da contabilidade. Nesse período, os fiscais trabalharam na modalidade de teletrabalho, prestando orientações aos profissionais da contabilidade e realizando pesquisas que embasarão as futuras ações fiscalizatórias, sem prejuízo do julgamento dos processos administrativos. Isso é proteger a sociedade e, consequentemente, a classe contábil!

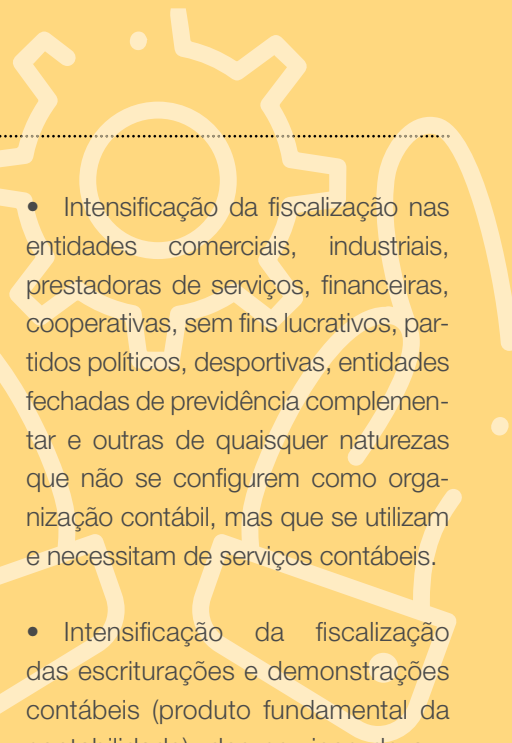
- **85%** dos processos julgados em tempo hábil.
- **86%** das denúncias apuradas.

- Crescimento de **17%** da fiscalização (de janeiro a março).

- Identificação de **1.900** organizações contábeis sem registro.

- Melhoria do sistema de Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica (TTRT) Eletrônico, que elimina a utilização de papel e facilita o trabalho dos profissionais da contabilidade. Foram 2.527 registros de inclusão, transferência ou desvinculação de responsabilidade técnica efetuados no primeiro semestre.





- Manutenção do programa de treinamento e capacitação profissional dos fiscais e colaboradores da Gerência de Fiscalização.

- Investimento em equipamentos e tecnologia, de forma a aumentar a eficiência da execução das atividades de fiscalização, a abrangência do número de fiscalizados, a celeridade nos trâmites da fiscalização e a redução da impressão de papel.

- Investimento para o desenvolvimento e a implementação do processo administrativo de fiscalização eletrônico, visando maior celeridade no julgamento dos processos e redução de impressão de papel.

- Ampliação da fiscalização preventiva e orientativa, de forma que a primeira fiscalização tenha, exclusivamente, foco orientativo, com a finalidade de conscientizar e orientar o profissional da contabilidade em relação aos padrões legais, técnicos e éticos que regulam a profissão contábil, sendo verificada apenas a situação cadastral do profissional, da organização contábil e seus integrantes (titular, sócios e colaboradores), e, nas fiscalizações

subsequentes, se encontrada alguma irregularidade, o profissional da contabilidade, dentro do prazo concedido em notificação, tenha a oportunidade de regularizar a infração cometida, sem a necessidade de autuação e abertura de processo administrativo.

- Intensificação da fiscalização quanto ao cumprimento das normas de conduta estabelecidas no Código de Ética Profissional do Contador, principalmente na publicidade e divulgação dos serviços contábeis.

- Intensificação da fiscalização nos órgãos públicos para verificação da execução de atividades contábeis pelos profissionais habilitados e registrados no CRCMG, incluindo a verificação de editais de concursos públicos destinados ao preenchimento de vagas do quadro de servidores, para que exijam dos candidatos, como requisito obrigatório para a investidura dos cargos de natureza contábil, o registro ativo junto ao CRCMG, fazendo cumprir as normas aplicáveis à profissão contábil e combatendo o exercício profissional ilegal por inabilitados ou por profissionais sem registro.

- Intensificação da fiscalização nas entidades comerciais, industriais, prestadoras de serviços, financeiras, cooperativas, sem fins lucrativos, partidos políticos, desportivas, entidades fechadas de previdência complementar e outras de quaisquer naturezas que não se configurem como organização contábil, mas que se utilizam e necessitam de serviços contábeis.

- Intensificação da fiscalização das escriturações e demonstrações contábeis (produto fundamental da contabilidade), dos serviços de auditoria e perícia contábil, em conformidade com a legislação e normas brasileiras de contabilidade, dos contratos de prestação de serviços contábeis, da emissão de Decores e do cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada - NBC PG 12.

- Intensificação da fiscalização no combate ao exercício e à exploração ilegal das atividades contábeis e na proteção da sociedade, garantindo a qualidade, legalidade e boa técnica nos trabalhos realizados pelos profissionais da contabilidade, evitando, assim, danos sociais e patrimoniais.

## REGISTRO

O trabalho da Câmara de Registo se manteve constante durante todo o período da pandemia de Covid-19, por meio do encaminhamento de processos via *softwares* específicos, visando o sigilo das informações. Também não houve interrupção nos trabalhos de análise feitos pela Câmara. Neste pri-

meiro semestre de 2020, foram julgados 3.589 processos, sendo 2.798 no período de janeiro a março e 791 durante o período de isolamento social, ou seja, de abril a junho.

- **3.589** solicitações analisadas e julgadas.

- **97,2%** pedidos analisados dentro do prazo.

- Redução de **26%** dos pedidos de baixa de registro.

- Acréscimo de **13%** de registro de organizações contábeis.



## ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CFC/CRCs

O CRCMG se orgulha da relevante atuação junto ao Sistema CFC/CRCs, em defesa de demandas da classe contábil. Mais que defender a sociedade e fortalecer a classe contábil do estado, o Conselho quer estar em consonância com os planos nacionais de avanços, bem como colaborar para o desenvolvimento da profissão contábil através de toda a *expertise* que reuniu no exercício de suas atividades. As principais ações realizadas:

### PROPOSIÇÃO AO CFC DA MANUTENÇÃO DO CONGELAMENTO DAS ANUIDADES, ENQUANTO HOUVER VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA -

o CRCMG atuou firmemente por meio de ofício e em reuniões de presidentes, para que os valores das anuidades fossem mantidos. O plenário do CFC, sensibilizado com a proposta, editou resolução fixando o valor das anuidades para 2020, sem nenhuma correção, ou seja, mantendo os mesmos valores de 2019.

**PROPOSIÇÃO DE ELEIÇÕES DIRETAS PARA DELEGADOS DO CRCMG** – embora tenha sido proposto o sistema de eleições diretas, o CFC, por meio da Resolução CFC n.º 1.557/2018, regulamentou a forma de escolha dos delegados representantes e não previu essa modalidade. Com isso, o CRCMG, cumprindo o que determina a legislação atual, editou a Resolução CRCMG n.º 421/2020, que dispõe sobre a seleção e a nomeação dos delegados representantes do CRCMG, estabelecendo, também, os critérios para

a definição dos municípios de atuação dos delegados.

37 novos delegados foram nomeados e empossados em maio. A relação das cidades que contam



com um delegado representante do Conselho pode ser acessada em: [www.crcmg.org.br/institucional/delegacias](http://www.crcmg.org.br/institucional/delegacias).

**REVOGAÇÃO DA NORMA DE CRIAÇÃO DO FUNDO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO CONTÁBIL (FIDES), GARANTINDO AO CRCMG MAIOR AUTONOMIA SOBRE SEU ORÇAMENTO** - o CRCMG, como integrante do Fides, por meio da Presidente Rosa Maria Abreu Barros, solicitou a suspensão da contribuição ao fundo, e o Plenário do CFC, por meio da Resolução CFC n.º 1.582/2019, que altera a Resolução CFC n.º 968/2003, sus-

pendeu, desde janeiro de 2020, os repasses destinados ao Fides.

**PROPOSIÇÃO JUNTO AO CFC PARA INCLUSÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO COMO OPÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE, COM PARCELAMENTO** - o CRCMG defendeu essa causa junto ao CFC, sendo que já está em curso o processo de credenciamento de empresas para a prestação de serviços de intermediação de pagamento por meio eletrônico. O CFC firmou um Termo de Cooperação com cada CRC. Ainda em 2020, o CRCMG passará a receber as anuidades também por meio de cartão de crédito.

**AMPLIAÇÃO DO PROTAGONISMO DO CRCMG NO CONSELHO FEDERAL** - além da participação de representantes do CRCMG em várias comissões técnicas no CFC, o Conselho mantém seu protagonismo com a presença da ex-conselheira do CRCMG, contadora Sandra Maria de Carvalho Campos, na vice-presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina no CFC, com a participação efetiva no Conselho Diretor daquele Conselho.



## CONTROLE INTERNO

Apesar da pandemia, não houve interrupção nos trabalhos de análise feitos pela Câmara de Controle Interno. No cumprimento do seu objetivo de fiscalizar, periodicamente, as finanças e os registros contábeis, a gestão financeira, patrimonial e operacional do CRCMG, a Câmara de Controle Interno cumpriu com o calendário de reuniões, examinando as demonstrações contábeis, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Foram examinados os comprovantes de despesas e analisada a prestação de contas referente ao exercício de 2019, bem como os pedidos de abertura de créditos adicionais, zelando pela legalidade, legitimidade e transparência das ações do CRCMG.

No período, foram submetidos à apreciação da Câmara de Controle Interno os instrumentos de planejamento, balancetes mensais e projeções de realizações de atos de longo prazo, demonstrando uma visão de crescimento da classe contábil. Tal documentação possibilita o acompanhamento pela sociedade e pelos profissionais, através do Portal da Transparência, dos relatórios que demonstram a evolução patrimonial do Conselho: informações que demonstram como são gastos os recursos da entidade. Tendo em vista a transparência pública e com linguagem acessível aos cidadãos

em geral, também foi desenvolvido o projeto “Contabilizando o CRCMG para o Cidadão”, que traz informações sobre o patrimônio e como são geradas as despesas vinculadas aos recursos aplicados pelo CRCMG.

- Compromisso em realizar o melhor aproveitamento dos recursos.
- Atendimento à legalidade, formalidade e transparência das ações do Regional.
- Acompanhamento da efetividade de projetos e ações voltados à sociedade e à classe.

Diante dos novos desafios, o CRCMG continua trabalhando com foco no que conta: inovar para evoluir!

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRCMG

R\$ 1,00

## BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE JUNHO

ATIVO	jun/20	jun/19	AH
<b>Ativo Circulante</b>	<b>81.759.060</b>	<b>71.284.576</b>	<b>14,7%</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>64.859.130</b>	<b>61.694.832</b>	<b>5,1%</b>
Bancos Conta Movimento	169.285	494.644	-65,8%
Bancos Conta Aplicação Financeira	64.689.245	61.188.120	5,7%
Adiantamento de Suprimentos de Fundos	600	12.068	-95,0%
<b>Créditos de Curto Prazo</b>	<b>16.423.769</b>	<b>9.164.202</b>	<b>79,2%</b>
Créditos do Exercício	10.954.576	9.780.094	12,0%
Créditos de Exercícios Anteriores	10.600.657	4.298.011	146,6%
Parcelamento de Débitos	5.900.812	4.111.616	43,5%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(11.032.276)	(9.025.519)	22,2%
<b>Demais Créditos e Valores de Curto Prazo</b>	<b>390.138</b>	<b>363.718</b>	<b>7,3%</b>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	274.827	189.673	44,9%
Tributos e Contribuições a Recuperar	9.128	5.449	67,5%
Depósitos Restituíveis e Valores	105.023	167.789	-37,4%
Outros Créditos e Valores a Receber	1.160	807	43,7%
<b>Estoques</b>	<b>78.519</b>	<b>56.892</b>	<b>38,0%</b>
Almoxarifado	78.519	56.892	38,0%
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas</b>	<b>7.504</b>	<b>4.932</b>	<b>52,1%</b>
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	7.504	4.932	52,1%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>24.200.287</b>	<b>22.548.552</b>	<b>7,3%</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>5.885.484</b>	<b>4.564.556</b>	<b>28,9%</b>
Parcelamento de Débitos	7.973.746	6.817.038	17,0%
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	25.633.415	27.390.866	-6,4%
Dívida Ativa Executada	26.627.865	24.975.638	6,6%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(54.349.542)	(54.618.986)	-0,5%
<b>Investimentos, Imobilizado e Intangível</b>	<b>18.314.803</b>	<b>17.983.996</b>	<b>1,8%</b>
Investimentos	7.839	7.839	0,0%
Bens Móveis	2.428.803	2.050.260	18,5%
Bens Imóveis	17.168.032	16.866.643	1,8%
Intangível	65.917	49.861	32,2%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(961.607)	(718.727)	33,8%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(382.582)	(255.093)	50,0%
(-) Amortização Acumulada	(11.599)	(16.787)	-30,9%
<b>TOTAL</b>	<b>105.959.347</b>	<b>93.833.128</b>	<b>12,9%</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/20	jun/19	AH
<b>Passivo Circulante</b>	<b>6.513.153</b>	<b>5.074.826</b>	<b>28,3%</b>
<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>185.362</b>	<b>207.381</b>	<b>-10,6%</b>
Encargos Sociais a Pagar	185.362	207.381	-10,6%
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>344.336</b>	<b>628.069</b>	<b>-45,2%</b>
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	4.684	19.155	-75,5%
Depósitos Consignáveis	206.428	193.492	6,7%
Fornecedores	133.224	415.422	-67,9%
<b>Demais Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>233.304</b>	<b>249.370</b>	<b>-6,4%</b>
Contas a Pagar	8.055	26.076	-69,1%
Transferências Legais	-	9.295	-100,0%
Outras Obrigações	225.249	213.999	5,3%
<b>Provisões de Curto Prazo</b>	<b>5.744.547</b>	<b>3.971.627</b>	<b>44,6%</b>
Provisões Trabalhistas	738.055	1.163.160	-36,5%
Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	1.013.688	757.036	33,9%
Provisão de Cota-parte	3.992.804	2.051.431	94,6%
<b>Valores de Terceiros e/ou Restituíveis</b>	<b>5.604</b>	<b>18.379</b>	<b>-69,5%</b>
Honorários de Sucumbência	5.604	18.379	-69,5%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>85.696.827</b>	<b>74.215.965</b>	<b>15,5%</b>
Resultados Acumulados	85.696.827	74.215.965	15,5%
<b>Resultado Parcial Apurado</b>	<b>13.749.367</b>	<b>14.542.337</b>	<b>-5,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105.959.347</b>	<b>93.833.128</b>	<b>12,9%</b>

Fonte: Balancetes Patrimoniais de 2020 e 2019

## BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE JUNHO

INGRESSOS	jun/20	jun/19	AH
Receita Orçamentária	511.424	1.926.172	-73,4%
Recebimentos Extraorçamentários	1.999.864	3.158.467	-36,7%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	65.799.650	62.415.163	5,4%
<b>TOTAL</b>	<b>68.310.938</b>	<b>67.499.802</b>	<b>1,2%</b>
DISPÊNDIOS	jun/20	jun/19	AH
Despesa Orçamentária	1.535.624	2.749.698	-44,2%
Pagamentos Extraorçamentários	1.916.184	3.055.272	-37,3%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	64.859.130	61.694.832	5,1%
<b>TOTAL</b>	<b>68.310.938</b>	<b>67.499.802</b>	<b>1,2%</b>

Fonte: Balancetes Financeiros de 2020 e 2019

## DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO ATÉ O MÊS DE JUNHO

DESCRIÇÃO	jun/20	jun/19	AH
Receitas Correntes	18.146.224	24.147.772	-24,9%
Receitas de Capital	-	47.986	-100,0%
<b>Subtotal</b>	<b>18.146.224</b>	<b>24.195.758</b>	<b>-25,0%</b>
Despesas Correntes	11.648.929	15.209.903	-23,4%
Despesas de Capital	549.651	126.532	334,4%
<b>Subtotal</b>	<b>12.198.580</b>	<b>15.336.435</b>	<b>-20,5%</b>
<b>Superavit Apurado</b>	<b>5.947.644</b>	<b>8.859.323</b>	<b>-32,9%</b>

Fonte: Balancetes Orçamentários de 2020 e 2019



O CRCMG informa que as notícias publicadas nesta coluna se referem ao período compreendido entre os dias 1º de junho e 15 de julho de 2020. As informações posteriores a essa data podem ser conferidas no portal do Conselho, no menu “Notícias”.

## CFC ELABORA E-BOOK COM ORIENTAÇÕES SOBRE O PRONAMPE

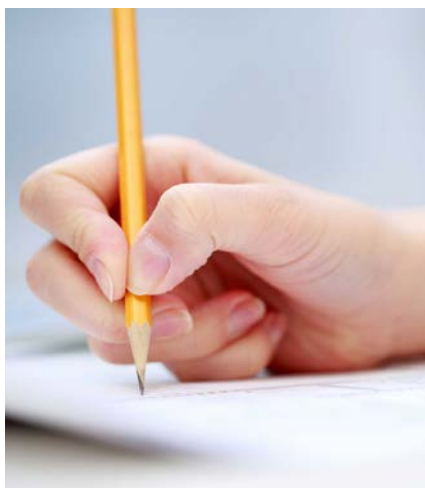
O CFC desenvolveu um *e-book* sobre o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), estabelecido pela Lei n.º 13.999, de 18 de maio de 2020. O objetivo é esclarecer os principais pontos do texto publicado pelo Governo e, assim, desenvolver e fortalecer os pequenos negócios. O Pronampe abrange microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com faturamento de até 4,8 milhões de reais, com base na receita bruta auferida no exercício 2019. [Leia mais](#)

## CAIXA ANUNCIA ISENÇÃO DA TARIFA PARA ABERTURA DE CRÉDITO DE PEQUENAS EMPRESAS

O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, anunciou, no dia 6 de julho, a isenção da cobrança de Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) da linha de crédito para o Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A tarifa vinha sendo efetivada no momento da contratação, como acontece com todos os produtos de crédito. Clientes que já efetivaram o contrato terão devolução efetuada pela Caixa em conta da empresa. [Leia mais](#)

## RECEITA FEDERAL PRORROGA PARA 30 DE SETEMBRO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

A Receita Federal informa a prorrogação do prazo para entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), referente ao exercício de 2020, para o último dia útil do mês de setembro deste ano. A medida está prevista na Instrução Normativa RFB n.º 1.965, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 15/7. [Leia mais](#)



## EXAMES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AUDITORES E PERITOS VÃO ACONTECER EM NOVEMBRO

Os Exames de Qualificação Técnica (EQT) para Auditor e Perito foram postergados para o mês de novembro de 2020. Previstos, anteriormente, para acontecer no período 21 a 28 de setembro, as provas foram adia-

das por meio da Deliberação CFC n.º 69, de 18 de junho de 2020. O novo cronograma de aplicação das provas será divulgado pela vice-presidência de Desenvolvimento Profissional do CFC. [Leia mais](#)

## GOVERNO SIMPLIFICA ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

O envio de documentos e a comunicação digital entre o cidadão e o poder público foram simplificados com a utilização de novos meios de assinatura eletrônica, de mesmo valor legal que as tradicionais assinaturas em papel. É o que dispõe a Medida Provisória (MP) n.º 983, publicada no dia 17 de junho, no Diário Oficial da União. [Leia mais](#)

## ALTERADA PARA 1º DE SETEMBRO DATA DE PRODUÇÃO DE EFEITOS DO DECRETO N.º 47.947/2020



O Decreto n.º 47.947, de 14 de maio de 2020, relativo às operações de comércio exterior, produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2020, conforme alteração dada pelo Decreto n.º 47.997, publicado no dia 1º de julho. A data anteriormente estabelecida era 1º de julho. A prorrogação tem o intuito de estabelecer um prazo razoável para que os destinatários da norma possam se adequar às mudanças e adaptar seus sistemas às novas formas de emissão dos documentos fiscais. [Leia mais](#)

## ESTADO OFERECE A CONTRIBUINTES MINEIROS A OPORTUNIDADE DE REPARCELAR DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Sensibilizado com a dificuldade financeira imposta pela pandemia de Covid-19 a grande parte dos contribuintes e cidadãos mineiros e com o objetivo de proporcionar uma nova oportunidade de regularização dos débitos tributários em aberto, o Governo do Estado de Minas Gerais concede, por meio do Decreto n.º 47.996/2020, a possibilidade de recontração de parcelamentos, anteriormente vedados, com os benefícios do Programa Regularize. [Leia mais](#)

## RECEITA SUSPENDE DÉBITOS AUTOMÁTICOS DE PRESTAÇÕES DE PARCELAMENTOS COM VENCIMENTO EM MAIO, JUNHO E JULHO

A Receita Federal comunica que, em cumprimento à Portaria ME n.º 201, de 11 de maio de 2020, foram suspensos os débitos automáticos das prestações dos parcelamentos com vencimento em maio, junho e julho de 2020. As referidas parcelas tiveram seu vencimento prorrogado para agosto, outubro e dezembro de 2020, respectivamente, em decorrência da pandemia de Covid-19. [Leia mais](#)

## PORTARIA DA AGU ESTABELECE DESCONTO DE ATÉ 70% PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS

A Advocacia-Geral da União (AGU) publicou, no dia 9/7, no DOU, uma portaria regulamentando a negociação das dívidas tributárias entre a Administração Pública e pessoas físicas ou ju-

rídicas com créditos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação. A norma possibilitará a negociação com descontos de até 70% e parcelamentos em até 145 meses. [Leia mais](#)

## REDUÇÃO DO IOF SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO É PRORROGADA ATÉ OUTUBRO

A redução da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de crédito foi prorrogada pelo prazo de 90 dias. A decisão está no Decreto n.º 10.414, de 2 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de julho. [Leia mais](#)



## JUNTAS COMERCIAIS DEVEM COMUNICAR OPERAÇÕES SUSPEITAS DE LAVAGEM DE DINHEIRO AO COAF

O Ministério da Economia tornou mais rigorosas as regras de atuação das juntas comerciais para prevenir crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo. Desde o dia 1º de julho, quando entrou em vigor a Instrução Normativa Drei n.º 76, as movimentações atípicas de pessoas físicas e jurídicas, observadas em cada uma das 27 juntas comerciais do País (uma em cada unidade da federação), passaram a ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). [Leia mais](#)

## RESOLUÇÃO AMPLIA DISPENSA DE LICENÇAS E ALVARÁS EM ATIVIDADES DE COMÉRCIO

O Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) autorizou, no dia 21 de maio, por meio da Resolução n.º 57, a ampliação de mais 14 atividades econômicas que podem ser abertas sem a necessidade de alvarás e licenças prévias. [Leia mais](#)

## RECEITA FEDERAL REVOGA MAIS DE 120 INSTRUÇÕES NORMATIVAS RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

A Receita Federal revogou 93 instruções normativas, publicadas entre 1974 e 2016, que tratavam de assuntos relacionados à fiscalização e programação. A medida faz parte

do Projeto Consolidação, que busca adequar o estoque regulatório do órgão por meio da redução, consolidação e modernização das normas inferiores a decreto. [Leia mais](#)

## RFB EM MINAS COMUNICA SOBRE NOVO REGIMENTO DO ÓRGÃO

A Superintendência da Receita Federal em Minas Gerais informa que, no dia 1º de julho de 2020, foi implementado o novo regimento do órgão. Com ele, virão mudanças no funcionamento das unidades regionais com fechamento de algumas e alteração no porte de outras. Esta mudança é importante para o País e não vai alterar a relação da RFB com a sociedade. [Leia mais](#)

# NOTA TÉCNICA DA STN ORIENTA ENTES FEDERATIVOS SOBRE CONTABILIZAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

Questionamentos sobre os devidos instrumentos para a alteração do orçamento, a adequada contabilização e os controles e impactos fiscais decorrentes do enfrentamento à pandemia de Covid-19 levaram a Subsecretaria de Contabilidade Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a emitir nota técnica com orientações aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios quanto à contabilização e ao tratamento fiscal dos recursos recebidos e aplicados nas ações de combate à emergência provocada pelo coronavírus. [Leia mais](#)



## GOVERNO LANÇA APLICATIVO MOBILIZA MINAS PARA FACILITAR AÇÕES SOLIDÁRIAS

O Governo de Minas Gerais lançou, em junho, o Mobiliza Minas, uma plataforma que conecta a sociedade civil a entidades públicas, em prol da solidariedade. O objetivo é oferecer uma ferramenta que permita a participação efetiva do cidadão que deseja ajudar o próximo em situações de crise, seja por meio de doações de bens ou de trabalho voluntário. [Leia mais](#)

## EDITADA MP QUE FACILITA CRÉDITO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O Governo Federal instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito, com o objetivo de preservar empresas de pequeno e médio porte diante dos impactos econômicos

decorrentes da pandemia de coronavírus no País. A Medida Provisória (MP) n.º 975/2020, que cria o programa, foi publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de junho. [Leia mais](#)



## TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!

